

COMISSÃO NACIONAL DO TERRITÓRIO
ATA DA 36.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 27 de fevereiro de 2024

Hora de início: 14h30m

Hora de fim: 17h30m

Local: A reunião decorreu através de meios telemáticos

Estiveram presentes os seguintes representantes das entidades:

- Fernanda do Carmo, Diretora-geral do Território e Presidente da Comissão Nacional do Território (CNT);
- José Pacheco, Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve);
- Teresa Almeida, Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT);
- Célia Ramos, Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR Norte);
- Eduardo Anselmo Castro, Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro);
- Carlos Mendes, Diretor Nacional de Prevenção e Gestão de Riscos, da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC);
- Rodrigo Dourado, em representação da Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA);

Não compareceram à reunião os representantes das seguintes entidades:

- Carmen Carvalheira, Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo);
- Nuno Banza, Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas I.P. (ICNF);
- Pimenta Machado, Vogal da Agência Portuguesa para o Ambiente I.P. (APA);
- Rui Santos, Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);

Estiveram ainda presentes os seguintes participantes convidados, sem direito a voto:

- Mário Caetano, subdiretor geral da Direção-geral do Território;
- Isabel Beja, Gabinete do Sr. Secretário de Estado da Conservação da Natureza e Florestas (Gabinete SECNF);
- Teresa Álvares, APA, I.P.;
- Henrique Cabeleira, CCDR Algarve;
- Jorge Eusébio, CCDR Algarve;
- Helena Mourato, CCDR Alentejo;
- Júlio Mateus, CCDR Alentejo;
- Lília Fidalgo, CCDR Alentejo;
- Rosa Onofre, CCDR Alentejo;

- Carlos Pina, CCDR LVT;
- Ricardo Braz, CCDR LVT;
- Margarida Bento, CCDR Centro;
- Carla Velado, CCDR Centro;
- Alexandra Cabral, CCDR Norte;
- Margarida Magalhães, CCDR Norte;
- Teresa Cunha, ANMP;
- Joaquim Caeiro, ANMP;
- Sandra Serrano, ANEPC;
- José Pedro Neto, DGT;
- Rita Zina, DGT;
- Fátima Bacharel, DGT;
- Marta Rodrigues, DGT;
- Ana Sofia Rizzone, DGT;
- Cristina Gusmão, DGT;
- Carla Santos, ICNF;
- Teresa Leonardo, ICNF.

Ordem do dia

Ponto 1. Informações

Ponto 2. Aprovação da ata da 34ª Reunião Ordinária e 35.ª Reunião Ordinária

Ponto 3. Relatório do Estado do Ordenamento do Território

Ponto 4. Dinâmica dos PDM

Ponto 5. Alterações ao RJIGT e à PCGT

Ponto 6. Reserva Ecológica Nacional

Ponto 7. Projeto PolnT

Ponto 8. Áreas Urbanas de Génese Ilegal

Ponto 9. Atividades do Sistema de Monitorização do Uso do Solo (SMOS)

Ponto 10. Relatório de Atividades da CNT

Ponto 1. Informações

A **Presidente** deu as boas vindas aos participantes. Informou que a reunião seria gravada para efeitos de elaboração da ata e que, logo de seguida, a gravação seria destruída. Passou ao ponto *Informações*. Informou que no âmbito do Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo (SMOS), está iminente o início do procedimento que visa a produção de cartografia topográfica para a Base de Dados Nacional de Cartografia, com o nível de detalhe associado à escala 1:10.000, incluindo o tema da hidrografia que será produzido em conformidade com especificações técnicas atualizadas pela DGT em articulação com a APA/ARH, prevendo-se que no final do processo de produção da cartografia a validação do tema hidrografia seja partilhada entre as duas entidades. Finalizou, salientando que o objetivo último deste trabalho conjunto é assegurar a disponibilização de cartografia oficial do tema hidrografia reconhecida por todas as entidades como fonte e, assim, minimizar situações de desfasamentos de representação cartográfica entre cartografias de diferentes fontes. Informou que as especificações técnicas serão partilhadas com as CCDR. Passou depois ao tema da unidade mínima de cultura, assunto abordado na reunião anterior, para recordar que foi decidido promover uma discussão no âmbito do Grupo de Trabalho (GT) para a Propriedade Rústica que não chegou a ocorrer. Por último, informou que a Inspeção Geral do Ambiente e Ordenamento do Território (IGAMAOT) produziu um relatório relativo à avaliação do cumprimento do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJ REN), enviado para conhecimento da CNT, que em matéria de obras de ampliação em áreas da REN aponta um entendimento diferente do desta Comissão. Este relatório obteve despacho da tutela no sentido da clarificação do assunto no âmbito do projeto de alteração da Portaria 419/2012, de 20 de dezembro, pelo que será agendada nova reunião do GT REN.

Nada mais tendo a acrescentar, passou a palavra aos presentes.

Célia Ramos, da CCDR Norte, colocou a questão sobre como se deverá proceder em matéria de delimitação da REN, tendo em conta os trabalhos em curso, enquanto a cartografia topográfica não estiver produzida, deve haver alguma contenção na exigência que está a ser feita aos municípios, face à informação de base disponível, a fim de que se consiga assegurar a revisão da delimitação da REN em simultâneo com a do PDM. Referiu que importa ter presente que a escala de edição de um PDM é a 1:10 000.

Jorge Eusébio, da CCDR Algarve, referiu que aquela CCDR recebeu um relatório da IGAMAOT sobre a aplicação do RJREN aos municípios da região, havendo também naquele documento uma divergência de interpretações relativamente à aplicação de um requisito constante da referida Portaria, pelo que entende ser oportuno trazer a matéria à CNT e discutir a aplicação do requisito, o qual tem que ver com a ampliação de empreendimentos turísticos em espaço rural.

A **Presidente** da CNT referiu que a discussão é oportuna e que as alterações à Portaria devem ser remetidas ao próximo Governo, refletindo as questões levantadas, propondo que se ativasse o GT REN para o efeito. Propôs adicionalmente, em resposta à questão levantada por Célia Ramos, que se fizesse uma apresentação às CCDR, pela DGT e APA, sobre as especificações técnicas desenvolvidas para a elaboração da cartografia temática para o tema hidrografia, as quais se devem aplicar, na medida do possível, até que a cartografia temática esteja produzida, o que se estima que aconteça apenas no final de 2025. Referiu que os dados obtidos a partir da

tecnologia LiDAR estão agora no início da aquisição e serão disponibilizados à medida que forem entregues, todavia a cartografia topográfica levará mais tempo a produzir.

Teresa Álvares, da APA, assegurou estar disponível para apresentar as referidas especificações.

Concluídas as informações, passou-se ao ponto seguinte.

Célia Ramos, da CCDR Norte, referiu que considera que estamos numa corrida contra o tempo em que são os municípios de estão a ser onerados.

Ponto 2. Aprovação da ata da 34.^a Reunião Ordinária e 35.^a Reunião Ordinária

A **Presidente** colocou à consideração dos presentes a aprovação das atas referentes às 34.^a e 35.^a Reuniões Ordinárias.

Marta Rodrigues, da DGT, referiu que foram recebidos contributos por parte da CCDR Norte, do ICNF, da APA e da ANEPC, referentes a pequenas correções, que foram introduzidas. Projetou as alterações efetuadas ao documento circulado.

A **CNT** deliberou por unanimidade aprovar a ata da 34.^a Reunião Ordinária e da 35.^a Reunião Ordinária.

Ponto 3. Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT)

A **Presidente** recordou que a DGT elaborou a proposta de REOT para o biénio 2020-2021, a qual foi apresentada à CNT e ao Fórum Intersetorial do PNPT e depois colocada em Discussão Pública. Os contributos recebidos foram ponderados e parcialmente integrados na versão técnica final, conforme consta do respetivo relatório. A versão pós discussão pública do REOT 2022 foi submetida à tutela e encontra-se disponível na página do PNPT. Recordou que a lei determina que seja elaborado um REOT de dois em dois anos e que, em 2024, deverá ser apresentado o REOT dos dois anos anteriores, ou seja, o REOT referente ao período 2022 e 2023. Neste âmbito acrescentou que a DGT está a coligir informação para atualizar os indicadores territoriais que constam do REOT 2022. Adiantou que essa proposta será discutida e apresentada à tutela, conforme previsto na lei. Referiu que o processo será acompanhado, quer no âmbito da CNT, quer no âmbito do Fórum Intersectorial e apelou ao envolvimento e esforço das entidades com vista à produção deste documento, referindo que este processo será mais simples que o anterior.

Célia Ramos, da CCDR, solicitou o envio do documento REOT 2022 na versão pós-discussão pública.

Ponto 4. Dinâmica dos PDM

A **Presidente** introduziu o assunto, mencionando que nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 16/2024, de 19 de janeiro, a data limite para a conclusão dos procedimentos de incorporação das novas regras de classificação e qualificação do solo nos PDM é de 31 de dezembro de 2024. Acrescentou que com o referido diploma a realização da primeira reunião da comissão consultiva, ou conferência procedimental foi prevista para 31 de maio de 2024. Referiu que a DGT continua a fazer a monitorização e que, neste momento, se verifica que 70 municípios têm o PDM revisto, ou adaptado, dando cumprimento à regra, encontrando-se os restantes em curso, em fases distintas. Apresentou o ponto de situação referente ao último mês, datado de 31 de janeiro (anexo 1). Referiu que são

conhecidas as dificuldades para que o prazo seja cumprido por todos os 278 municípios. Questionou se os presentes tinham alguma sugestão para o problema em causa.

Célia Ramos, da CCDR Norte, referiu que se nada for feito não haverá alterações significativas na dinâmica, não se perspetivando o cumprimento do prazo. Referiu que, no caso do Norte, o grande obstáculo à revisão dos PDM tem que ver com a delimitação da REN. Aludiu ao trabalho que, nessa matéria, está a ser feito com a APA, revelando que o mesmo é fundamental e sublinhando as características muito particulares da rede hidrográfica da região Norte. Entendeu que o GT IGT se deveria reunir para fazer um diagnóstico das dificuldades existentes e identificar soluções, que permitam tornar mais ágil o processo de alteração e/ou revisão dos PDM, no sentido da credibilização do processo.

A **Presidente** referiu que é efetivamente importante refletir sobre esta matéria, tendo também presente que 2024 é um ano crítico para a delimitação da REN, cujos procedimentos de adaptação às novas OENR deveriam estar concluídos até 26 de setembro de 2024.

José Pacheco, da CCDR Algarve, referiu que nesta região não tem havido alterações significativas à dinâmica, sendo que no caso do Algarve a questão da delimitação da REN não levanta problemas. Acrescentou que não identifica, todavia, grande motivação por parte dos municípios para fazer esta revisão.

A **Presidente** referiu que entende que se deve fazer um diagnóstico por cada uma das regiões, quanto à perceção que tem sobre as dificuldades e avaliar se é possível apontar soluções para os constrangimentos.

Helena Mourato, da CCDR Alentejo, afirmou que os atrasos na revisão dos PDM naquela região também não se pretendem com a delimitação da REN, mas sim com alguma inércia por parte dos municípios.

Carlos Mendes, da ANEPC, referiu que esta problemática é também transversal aos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil, os quais deveriam ser revistos de cinco em cinco anos, o que não acontece.

A **Presidente** concluiu, recordando que em 2024 cumprem-se dez anos da Lei de Bases da Política Pública de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo e que talvez fosse oportuno promover uma reflexão mais alargada, sobre o processo de planeamento.

Teresa Cunha, da ANMP, aludiu à importância de promover essa reflexão.

Teresa Leonardo, do ICNF, considera que a DGT deveria promover uma reflexão sobre a implementação da LBPSOTU, na versão de 2014 (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio).

Ponto 5. Alterações ao RJIGT e PCGT

A **Presidente** introduziu o assunto, referindo que as recentes alterações ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território (RJIGT), introduzidas pela publicação do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, interferem com o funcionamento da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), importando, pois, identificar quais são os problemas que se podem levantar e antecipar soluções, ainda que transitórias. Recordou que a DGT tinha feito um apanhado das recomendações de todas as CCDR sobre o funcionamento da PCGT e que tem vindo a introduzir melhorias. Referiu que a curto prazo haverá um Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT) modernizado, renovação que se vai estender às plataformas PCGT e SAIGT (Submissão Automática de Instrumentos de Gestão Territorial), mas que, no entretanto, haverá que prover soluções transitórias. Sugeriu a realização de um levantamento das situações/preocupações específicas e a realização de uma reunião do GT IGT.

Algumas CCDR reportaram problemas em concreto que melhor identificarão no âmbito do levantamento solicitado. A **CNT** deliberou o agendamento de uma reunião do GT IGT, a realizar no início de março e, previamente, a elaboração de um levantamento com as questões prementes que carecem de resolução, provisão de interpretação e harmonização de procedimentos.

Ponto 6. Reserva Ecológica Nacional

A **Presidente** introduziu o assunto referindo que, no passado dia 15 de fevereiro, o GT REN reunira para discutir o tema da delimitação das áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos. Adiantou que, nessa ocasião, todas as CCDR partilharam os trabalhos que estão em curso em diferentes municípios ao nível da delimitação daquela tipologia de área, tendo surgido a iniciativa de promover a realização de um Workshop alargado sobre este tema, aberto aos técnicos das entidades envolvidas na delimitação da REN. Propôs que o Workshop fosse realizado em início de abril, importando agora que a APA, com o contributo das ARH, recolha e sistematize as metodologias já aplicadas. Colocou a proposta à consideração dos presentes.

Teresa Álvares, da APA, referiu que a APA já tinha começado a fazer o levantamento dos procedimentos metodológicos que estão a ser aplicados e que entende que este trabalho permitirá discutir resultados e apoiar a elaboração de uma orientação técnica. Aludiu a alguns exemplos concretos de delimitações já testadas.

Célia Ramos, da CCDR Norte, referiu que um outro tema que, em seu entendimento, deveria ser discutido num workshop, é o tema da instabilidade de vertentes.

A **Presidente** referiu que no contexto de organização do Workshop já havia sido convidada a Professora Selma Pena, que se disponibilizou para participar.

Marta Rodrigues, da DGT, referiu que, para além desta matéria, a CCDR LVT identificou uma situação que respeita aos usos compatíveis e que também se verifica noutras CCDR. Explicou que em causa está a plantação de vinha em região demarcada, ocupação que a REN interdita na tipologia *Dunas Interiores*. Acrescentou que, no âmbito da discussão ocorrida no seio do GT REN, se equacionaram várias soluções (exclusão, Reconhecimento de Interesse Público alargado ao tema, alteração do regime), não tendo havido consenso quanto à solução a adotar.

A **Presidente** referiu que, no momento atual as soluções a encontrar terão que ser enquadradas no regime em vigor. Referiu que pode ser ponderada a resolução da situação através de Reconhecimento de Interesse Público (RIP).

Ponto 7. Projeto PolnT

A Presidente referiu que este ponto pretende dar a conhecer um novo projeto que a DGT irá desenvolver durante os anos de 2024 e 2025, que terá interesse para todas as entidades, tratando-se de um investimento no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência. Aludiu assim ao PolnT, projeto que irá implementar a reforma do SNIT, e que fará também a associação entre o SNIT e o Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG). Passou a palavra a José Pedro Neto para que apresentasse o projeto.

José Pedro Neto, da DGT, referiu tratar-se de um portal de informação territorial que pretende disponibilizar ao cidadão conhecimento sobre o território. Referiu que se pretende simplificar o acesso ao conhecimento territorial e que serão disponibilizados novos serviços de informação, não só da DGT, mas também de outras entidades

públicas detentoras de informação sobre o território, sendo a informação disponibilizada de forma articulada. Referiu que esta solução permitirá fazer uma transformação do SNIT, bem como de todas as outras plataformas associadas a este sistema. Acrescentou que, paralelamente, será criada uma aplicação de gestão territorial, designada por *IntellGT*, que permitirá alterar a forma como podemos mostrar ao cidadão a informação mais relevante para a gestão do território, permitindo dar informação em concreto sobre o que consta efetivamente nos planos territoriais, incluindo a componente associada aos regulamentos. Informou que esta aplicação também permitirá às entidades com competências na gestão do território consultarem de forma expedita e objetiva indicadores sobre os planos territoriais. Referiu que o projeto começará por disponibilizar a informação dos planos dos municípios que já fizeram a revisão/adaptação dos seus PDM. Passou a explicar, em linhas gerais, o funcionamento da aplicação.

José Pacheco, da CCDR Algarve, felicitou a DGT pelo trabalho e manifestou vontade em acompanhar o seu desenvolvimento. Referiu que entende que o projeto tem um grande potencial e que poderá contribuir para a transparência dos processos de gestão urbanística.

Teresa Leonardo, do ICNF, referiu que o projeto é muito interessante e, uma vez implementado, facilitará muito o trabalho daquela entidade, que tem que fazer análises minuciosas dos regulamentos dos diferentes planos e programas.

A **Presidente** desafiou as entidades a acompanharem este trabalho e concluiu o assunto.

Ponto 9. Atividades do Sistema de Monitorização do Uso do Solo (SMOS)

A **Presidente** referiu a importância do SMOS, já apresentado noutros contextos e passou a palavra a Mário Caetano para que apresentasse os produtos SMOS que serão disponibilizados às diferentes entidades.

Mário Caetano, da DGT, passou a apresentar o SMOS, referindo que tem havido um esforço, nos últimos anos, por parte da DGT de integrar os vários produtos de cartografia que tem desenvolvido, num único sistema, o SMOS, o qual entrou em funcionamento no final de 2022. Passou a apresentar o site onde o SMOS está alojado (<https://smos.dgterritorio.gov.pt/>). Enfatizou que toda a informação que é produzida no âmbito do SMOS está catalogada no SNIG e pode ser acedida através de políticas de dados abertos. Explicou a forma como o SMOS pode enriquecer cada uma das componentes de cartografia produzida pela DGT (cartografia de imagem, vetorial e temática). Explicou ainda a forma como a cartografia pode evoluir através da cobertura LiDAR e de outros produtos cartográficos a disponibilizar. Referiu que importa capacitar os vários técnicos da Administração para tirarem partido desta ferramenta, motivo que espoletou a iniciativa de fazer diversas formações sobre a utilização das potencialidades dos SMOS, as quais que tiveram grande procura, registando-se 738 formandos até ao momento.

A **Presidente** agradeceu a apresentação e referiu que a DGT está disponível para fazer uma formação dirigida às entidades da CNT.

Teresa Álvares, da APA, solicitou a apresentação efetuada para partilha com as ARH e manifestou interesse em que as ARH pudessem beneficiar da formação sobre o SMOS.

Ponto 8. Áreas Urbanas de Génese Ilegal

O assunto foi reagendado para uma próxima reunião, atenta a extensão da agenda de trabalhos.

Ponto 10. Relatório de Atividades da CNT

A **Presidente** recordou que o Relatório de Atividades de 2023 fora já enviado aos membros.

Marta Rodrigues apresentou sumariamente o Relatório (anexo 2).

A **Presidente** colocou à consideração dos presentes a aprovação do documento, dando um prazo de uma semana para envio de contributos adicionais, sendo que após o prazo dar-se-ia o documento por aprovado.

A **CNT** deliberou por unanimidade aprovar o Relatório de Atividades, referente ao ano de 2023, nos termos sugeridos pela Presidente.

A **Presidente** deu por concluída a reunião e agradeceu a presença de todos os participantes.

A Presidente da Comissão Nacional do Território

Fernanda do Carmo

A Secretária da Comissão Nacional do Território

Célia Ramos

Conformação dos PDM com as novas regras de Classificação do Solo Situação em 31 de janeiro de 2024

Procedimentos	Ponto de situação em 31-01-2024							
	Nº	%	Dinâmica do PDM	Nº	%	Ponto situação da realização de CC ou CP	Nº	%
Concluídos	70	25%	Revisão	38	13%			
			Alteração	32	12%			
Em curso	208	75%	Revisão	170	61%	Reunião Plenária da CC realizada	149	72%
						Reunião Plenária da CC agendada	0	0%
						Reunião Plenária da CC sem agendamento	21	10%
			Alteração	38	14%	Reunião da CP realizada	34	16%
						Reunião da CP agendada	0	0%
						Reunião da CP sem agendamento	4	2%
TOTAL	278	100%		278	100%		208	100%

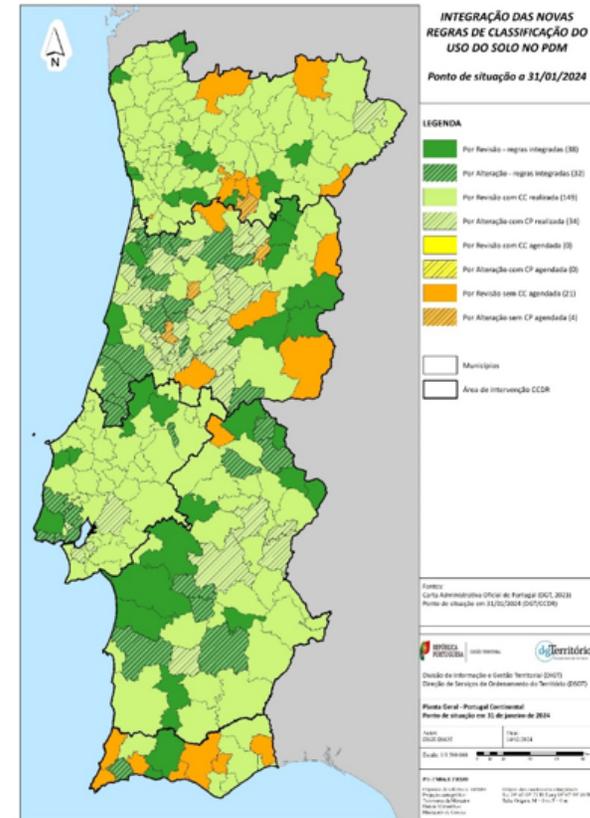
Fonte da informação: Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional

De acordo com o n.º 3 do artigo 199.º do RJGT “se, até 31 de maio de 2024, não tiver lugar a primeira reunião da comissão consultiva, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, ou a conferência procedimental a que se refere o n.º 3 do artigo 86.º, por facto imputável ao município ou à associação de municípios em questão, é suspenso o respetivo direito de candidatura a apoios financeiros comunitários e nacionais que não sejam relativos à saúde, educação, habitação ou apoio social.”

A 31 de janeiro de 2024, 25 municípios não tinham realizado a reunião da CC ou realizado a CP.

De acordo com o n.º 4 do artigo 199.º do RJGT, a suspensão referida cessa, consoante os casos, “com a disponibilização dos documentos previstos na alínea a) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 12.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, ou no n.º 3 do artigo 86.º, consoante o caso e nos respetivos termos, e apresentação de pedido, à entidade competente, de convocação da primeira reunião da comissão consultiva ou da conferência procedimental”

NOTA: Na presente monitorização passaram a Integrados as Alterações dos PDM do Alvito e Pombal e a Revisão do PDM de Bombarral.



Municípios com/sem reunião agendada – Situação em 31 de janeiro de 2024

Municípios sem reunião agendada

	Montalegre	Fornos de Algodres	
	Armamar	Miranda do Corvo	Centro
	Freixo de Espada à Cinta	Castro Daire	
	Lamego	Santa Comba Dão	
Norte	Moimenta da Beira	Gavião	Alentejo
	Peso da Régua	Albufeira	
	Tabuaço	Aljezur	
	Vinhais	Castro Marim	
	São João da Madeira	Loulé	Algarve
Centro	Covilhã	Portimão	
	Idanha-a-Nova	São Brás de Alportel	
	Sertã	Vila do Bispo	
	Almeida		



COMISSÃO NACIONAL DO TERRITÓRIO

ANEXO 2



COMISSÃO NACIONAL DO TERRITÓRIO

Relatório de Atividades

Comissão Nacional do Território

2023



Índice

Enquadramento	3
Reuniões da CNT	4
Balanço das reuniões	7
Reuniões e atividades dos grupos de trabalho	10
Grupo de Trabalho para a Reserva Ecológica Nacional	11
Grupo de Trabalho para os Instrumentos de Gestão Territorial	11
Grupo de Trabalho para as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (GT AUGI)	12



Enquadramento

A Comissão Nacional do Território (CNT), criada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com a atribuição de coordenar a execução da política nacional do ordenamento do território, reúne regularmente, nas instalações da Direção-Geral do Território (DGT), desde setembro de 2015.

O órgão integra como membros permanentes a DGT, que preside, as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo (LVT), Alentejo e Algarve, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o Instituto para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNF), a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), a Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA) e, ainda, em representação de interesses a salvaguardar, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) e o Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG). Como convidado, tem estado presente nas reuniões da CNT um representante das tutelas do ambiente e ação climática e da coesão territorial.

A Comissão tem como principais atividades analisar, debater e tomar posição sobre assuntos e temas relacionados com a condução e aplicação da política pública de ordenamento do território e de urbanismo e com a sua articulação com políticas setoriais com expressão territorial relevante, consensualizar e harmonizar entendimentos e interpretações entre as várias entidades, elaborar recomendações e pareceres e promover boas práticas.

Para dar seguimento às suas atividades, a CNT conta com o apoio de um secretariado técnico, composto por técnicos da DGT, a quem compete preparar o trabalho das reuniões e apoiar a tomada de decisão e conta, também, com o suporte de grupos de trabalho temáticos, compostos por quadros técnicos das respetivas entidades representadas na Comissão.

Em 2023 estiveram em funções três grupos de trabalho: o Grupo de Trabalho para a Reserva Ecológica Nacional (GT REN), o Grupo de Trabalho para os Instrumentos de Gestão Territorial (GT IGT) e o Grupo de Trabalho para as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (GT AUGI).

Neste ano, a CNT deu seguimento a análises, entendimentos e pronúncias solicitados pelos membros da Comissão, pelo Gabinete do Sr. Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território (SEALOT) e por parte de Câmaras Municipais, tendo ainda sido discutidas e apreciadas matérias por iniciativa da própria Comissão. Continuou, também, o acompanhamento da evolução da dinâmica dos PDM em matéria de adoção dos novos conceitos de classificação e qualificação do solo.

Reuniões da CNT

Em 2023 houve lugar a três Reuniões Ordinárias (RO) da CNT.

Quadro n.º 1 – Reuniões da CNT ocorridas em 2023

N.º da Reunião	Data
33.ª RO	30.03.2023
34.ª RO	25.05.2023
35.ª RO	28.09.2023

Os assuntos incluídos nas agendas das reuniões e respetivos resultados são especificados no quadro n.º 2.

Quadro n.º 2 – Ordem do Dia e resultados das reuniões da CNT ocorridas em 2023

N.º da Reunião	Ordem do Dia	Conteúdos/Resultados
33ª RO (30.03.2023)	1. Informações	Fornecida informação sobre: o Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT); a elaboração dos Programas Regionais de Ordenamento do Território (PROT) do Norte e do Centro; o GT AUGI; a delimitação das Áreas Prioritárias Prevenção e Segurança (APPS); a Rede de Parceiros para a Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP) e a aprovação do Programa Paisagem e Arquitetura Sustentáveis (PPAS).
	2. Aprovação das atas da 31.ª RO e 32.ª RO	Deliberada a aprovação das atas da 31.ª e 32.ª RO.
	3. Interpretação e aplicação da Diretriz n.º 74 do Programa Nacional de ordenamento do Território (PNPOT) à luz dos PROT em vigor e dos trabalhos em curso dos PROT que se encontram em elaboração	Deliberada a aprovação de um entendimento sobre a aplicação da Diretriz n.º 74 do PNPOT.

N.º da Reunião	Ordem do Dia	Conteúdos/Resultados
	4. Regime Jurídico da Reserva Ecológica (REN)	Efetuado ponto de situação sobre a aprovação da Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro e da Portaria n.º 360/2015, de 15 de outubro.
	5. Regulamento das Comissões de Acompanhamento de revisão/alteração dos PDM	Discutido o conteúdo da proposta de Regulamento e identificada a necessidade de serem efetuados acertos no documento.
	6. Publicação das cartas da rede primária das faixas de gestão de combustível integradas nos Programas Regionais de Ação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)	Fornecida informação sobre a submissão do Programa Regional de Ação do SGIFR no Sistema de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial (SSAIGT).
	7. Dinâmica dos Planos Diretores Municipais (PDM)	Apresentado o ponto de situação sobre a dinâmica dos PDM e identificados constrangimentos à tramitação dos processos.
	8. Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	Fornecida informação sobre a elaboração de novos PRGP e acordada a realização de uma reunião temática sobre a transformação da paisagem e redução do risco de incêndio.
	9. Relatório de Atividades da CNT 2022	Aprovado o Relatório de Atividades da CNT.
34ª RO (25.05.2023)	1. Informações	Fornecida informação sobre os encontros finais da Iniciativa Nacional Cidades Circulares (InC2) e sobre a submissão dos Programas Regionais de Ação do SGIFR no SSAIGT.
	2. Aprovação da ata da 33.ª RO	Deliberada a aprovação da ata da 33.ª RO.
	3. Eleição do Secretário da CNT	Eleita a vogal da CCDR Norte como secretária da CNT.
	4. Acompanhamento da elaboração do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT)	Apresentada a proposta do REOT (versão anterior à consulta pública).
	5. Prazos a considerar para efeitos do processo de transposição de conteúdos dos Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas (POAP) para os PDM e recondução dos POAP a Programa Especial	Discutido o entendimento sobre os prazos a considerar para efeitos do processo de transposição de conteúdos dos POAP para os PDM e recondução dos POAP a Programa Especial.

N.º da Reunião	Ordem do Dia	Conteúdos/Resultados
	6. Regime Jurídico da REN	Fornecida informação sobre os esclarecimentos prestados à tutela acerca da proposta de alteração à Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro. Identificada a necessidade de promover uma melhor articulação entre a REN e o Domínio Público Hídrico.
	7. Modelo de Regulamento das Comissões de Acompanhamento de revisão/alteração dos PDM	Deliberada a aprovação do Modelo de Regulamento Interno de Funcionamento das Comissões Consultivas/Conferências Procedimentais para revisão/alteração dos PDM
	8. Dinâmica dos PDM	Apresentado o ponto de situação da dinâmica. Solicitado às CCDR que reportassem os procedimentos que têm vindo a adotar nos casos de incumprimento.
35ª RO (28.09.2023)	1. Informações	Fornecida informação sobre: trabalhos em curso relativos ao procedimento de produção de cartografia temática hidrográfica; formação para apoio à reconversão de AUGI; divulgado o Relatório da Inspeção Geral do Ambiente e Ordenamento do Território (IGAMAOT); reportada a submissão do Programa Regional de Ação do SGIFR (região Norte); Discussão Pública de quatro PRGP; publicitado o evento final da InC2 e sinalizada a dificuldade, por parte da APA, na execução de procedimento para correções materiais de IGT.
	2. Aprovação da ata da 34.ª Reunião Ordinária	Assunto agendado para a 36.ªRO
	3. Flexibilização das regras relativas ao cumprimento das imposições de salvaguarda de unidade mínima de cultura	Assunto discutido e identificada a necessidade de ser analisada a forma como os PDM já revistos ponderam a matéria ao nível dos aglomerados rurais. Identificada, também, a necessidade de integrar a reflexão que venha a ser feita no âmbito do GT IGT nos resultados do GT para a propriedade rústica.
	4. Prazos a considerar para efeitos do processo de transposição de conteúdos dos POAP para os PDM e recondução dos POAP a Programa Especial	Deliberado entendimento sobre o prazo a considerar.

N.º da Reunião	Ordem do Dia	Conteúdos/Resultados
	5. Dinâmica dos PDM	Apresentado o ponto de situação da dinâmica. Identificada a necessidade de traçar soluções de curto e de longo prazo para acelerar a conclusão dos processos, bem como definir a atuação nos casos de incumprimento.
	6. Relatório do Estado do Ordenamento do Território	Fornecida informação sobre os resultados da Discussão Pública do REOT e sobre o seguimento a dar ao documento.

Balanço das reuniões

Das três reuniões realizadas em 2023 destacam-se das suas atividades as seguintes realizações:

- Relatório de atividades da CNT 2022;
- Entendimento da CNT sobre a aplicação da Diretriz n.º 74 do PNPOT;
- Entendimento da CNT sobre os prazos a considerar para efeitos do processo de transposição de conteúdos dos POAP para os PDM e recondução dos POAP a Programa Especial;
- Modelo de Regulamento Interno de Funcionamento das Comissões Consultivas para revisão/alteração dos PDM.

No domínio ordenamento do território, para além das realizações suprarreferidas, a CNT deu ainda continuidade aos trabalhos que visam a monitorização da Dinâmica dos PDM para efeitos de conformação daqueles IGT com as regras da classificação e qualificação do solo instituídas pelo quadro legal em vigor, deu também continuidade aos trabalhos que irão conduzir à elaboração do Relatório sobre as AUGI e discutiu os desenvolvimentos relativos ao Programa de Transformação da Paisagem, à publicação dos Programas Regionais de Ação do SGIFR e à conclusão do REOT.

No domínio da REN, destaca-se a produção de esclarecimentos prestados à tutela quanto às alterações propostas para a Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro e Portaria n.º 360/2015, de 15 de outubro, tendo neste âmbito, sido efetuados acertos às referidas propostas. Foi ainda sinalizada a necessidade de melhorar a articulação entre o Regime Jurídico da REN com o Domínio Público Hídrico, matéria que levou ao início de um trabalho entre a DGT e a APA com vista à definição de especificações para o procedimento que visa a produção de cartografia temática hidrográfica, de forma a obter-se um modelo digital de terreno de grande precisão.

As figuras 1 e 2 sintetizam e ilustram as principais matérias abordadas nas reuniões ocorridas ao longo de 2023.

ASSUNTOS COM ACOMPANHAMENTO	33ªRO	34ªRO	35ªRO
Reserva Ecológica Nacional	X	X	
RJIGT - Dinâmica PDM	X	X	X
RJIGT - Programas Especiais (prazos)		X	X
REOT		X	X
AUGI	X		X
PRGP	X		X
PNPOT & PROT	X		X
Regimes setoriais (SGIFR)	X	X	X

Fig.1 - Matérias abordadas nas reuniões da CNT de 2023

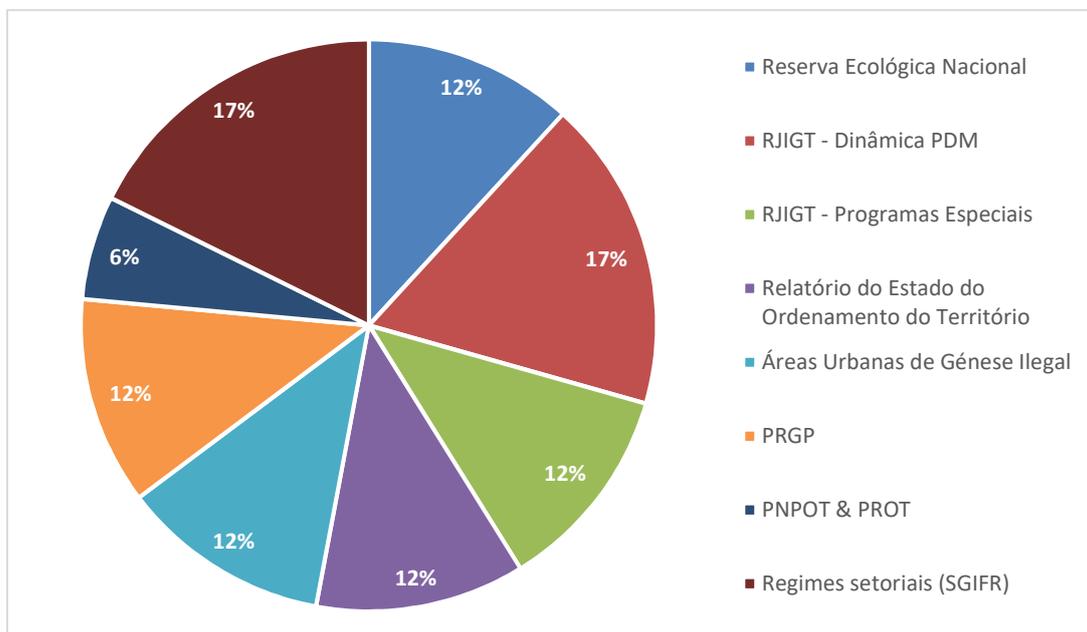


Fig.2 - Representatividade das matérias abordadas nas reuniões da CNT de 2023

Observa-se uma distribuição muito uniforme do tempo dedicado aos diferentes temas agendados ao longo do ano de 2023, havendo ligeira prevalência para os assuntos relacionados com a monitorização da dinâmica dos PDM e com o regime setorial do SGIFR, neste caso tendo incidido a discussão sobre a publicação dos Planos Regionais de Ação.

Das matérias objeto de discussão carecem de continuidade e/ou foram identificados como temas a endereçar e a acompanhar em 2024 os seguintes:

- Monitorização da dinâmica dos PDM;
- Elaboração do Relatório sobre as AUGI;
- Acompanhamento da elaboração do REOT 2022-2023;
- Acompanhamento dos PROT;
- Articulação da REN com a produção de cartografia topográfica relevante para o tema hidrografia;
- Identificação de diretrizes e abordagens para a delimitação, ao nível municipal, das Cabeceiras das Bacias Hidrográficas integradas nas Áreas Estratégicas de Infiltração e de Proteção;
- Melhoria contínua da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial.

O envolvimento dos membros da CNT nas reuniões foi a constante das figuras 3 e 4.

REUNIÕES	33ªRO 30 março		34ªRO 25 maio		35ªRO 28 setembro	
	Presente	Ausente	Presente	Ausente	Presente	Ausente
Membros Permanentes	ANMP APA CCDR Alentejo CCDR Algarve CCDR Centro CCDR Norte CPADA DGT	CCDR LVT ICNF	APA CCDR Alentejo CCDR Algarve CCDR LVT CCDR Norte ANMP DGT	CCDR Centro CPADA ICNF	CCDR Algarve CCDR Centro CCDR Norte CPADA DGT	ANMP APA CCDR Alentejo CPADA ICNF
Membros Não Permanentes	ANEPC		ANEPC		ANEPC	

Fig.3 – Presenças nas reuniões da CNT de 2023

Estiveram presentes em todas as reuniões os membros representantes da DGT e das CCDR Algarve e CCDR Norte e da ANEPC.

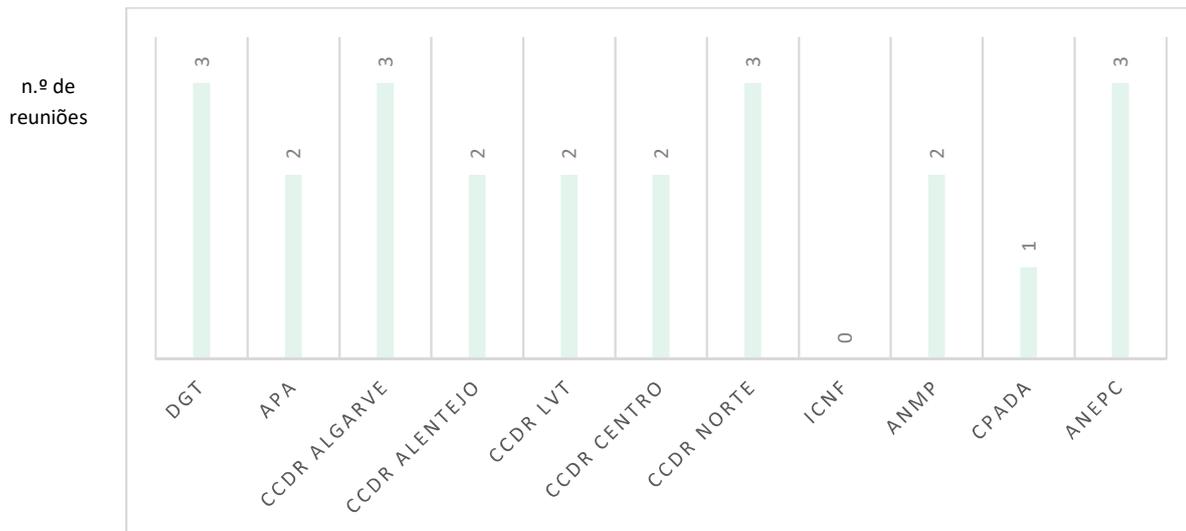


Fig.4 – Representatividade das entidades nas reuniões da CNT de 2023

As reuniões contaram também com a presença de representantes da tutela na 34.ª e 35.ª reuniões, tendo estado presentes o representante do Gabinete do Secretário de Estado da Conservação da Natureza e Floresta e o representante do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território.

Reuniões e atividades dos grupos de trabalho

Para apoio aos trabalhos da CNT foram realizadas oito reuniões do GT REN, duas reuniões do GT IGT, e uma reunião do GT AUGI.

Quadro n.º 3 – Reuniões dos Grupos de Trabalho

Reuniões do GT REN	Data
32.ª Reunião	13.02.2023
33.ª Reunião	22.03.2023
34.ª Reunião	05.04.2023
35.ª Reunião	11.04.2023
36.ª Reunião	20.04.2023
37.ª Reunião	30.10.2023
38.ª Reunião	03.11.2023
39.ª Reunião	10.11.2023
Reuniões do GT IGT	Data
20.ª Reunião	19.01.2023
21.ª Reunião	26.10.2023
22.ª Reunião	30.10.2023
Reuniões do GT AUGI	Data
3.ª Reunião	12.01.2023
4.ª Reunião	14.12.2023

Grupo de Trabalho para a Reserva Ecológica Nacional

O GT REN foi criado em 16 de fevereiro de 2016, por deliberação da CNT, com o objetivo de avaliar a aplicação dos critérios de delimitação da REN, promover a elaboração de documentos de apoio, propor a harmonização de processos e elaborar o modelo de dados da REN.

O grupo integra na sua composição representantes das seguintes entidades: APA, I.P.; ANMP; ANEPC; CCDR LVT; CCDR Alentejo; CCDR Algarve; CCDR Centro; CCDR Norte; DGADR; DGT; ICNF, I.P e LNEG, I.P.

No decurso de 2023 o GT REN reuniu oito vezes, tendo o seu trabalho incidido sobre os seguintes assuntos:

- Resposta a questões da tutela sobre o Regime Jurídico da REN e sobre as propostas de alteração à Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro e Portaria n.º 360/2008, de 15 de outubro;
- Revisão das propostas de alteração à Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro e Portaria n.º 360/2008, de 15 de outubro;
- Proposta de alteração ao Decreto-Lei n.º 166/2018, de 8 de junho.

O GT REN concluiu os objetivos previstos para as atividades de 2023, tendo o resultado do seu trabalho sido submetido à tutela.

Grupo de Trabalho para os Instrumentos de Gestão Territorial

O GT IGT foi criado a 18 de julho de 2017, por deliberação da CNT, tendo por missão analisar questões relevantes para a otimização de procedimentos de articulação entre entidades e para a dinâmica dos IGT.

O GT IGT integra na sua composição representantes das seguintes entidades: APA, I.P., ANMP; CCDR Norte; CCDR Centro; CCDR Lisboa e Vale do Tejo; CCDR Alentejo; CCDR Algarve; DGT e ICNF, I.P.

No ano de 2023 o GT IGT reuniu três vezes. O primeiro encontro foi circunscrito às CCDR e visou preparar a 33.ª Reunião da CNT no que respeitou à interpretação sobre a aplicação da Diretriz n.º 74 do PNPOT à luz dos PROT em vigor e dos trabalhos em curso dos PROT em elaboração, bem como apresentar a metodologia para adaptação das Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS). A segunda e terceira reuniões tiveram em vista analisar o pedido da ANMP para prorrogação do prazo previsto no artigo n.º 199 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e debater soluções sobre a utilização de cartografia homologada a utilizar nos trabalhos em curso no âmbito da revisão/adaptação dos PDM.



Grupo de Trabalho para as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (GT AUGI)

O GT AUGI foi criado a 15 de dezembro de 2011, por deliberação da CNT, tendo por missão contribuir para a elaboração do Relatório de Estado das AUGI. Este Grupo de trabalho integra na sua composição representantes das seguintes entidades: APA, I.P., ANMP; CCDR Norte; CCDR Centro; CCDR Lisboa e Vale do Tejo; CCDR Alentejo; CCDR Algarve; DGT e Direção-Geral das Autarquias Locais.

No ano de 2023 o GT AUGI reuniu duas vezes com vista dar continuidade aos trabalhos já iniciados e que visam a elaboração do Relatório de Estado das AUGI. Na primeira reunião foram discutidos aspetos inerentes ao plano de formação para os técnicos municipais, de acordo com o previsto no artigo 56.º-B da Lei AUGI (Lei n.º 91/95, de 2 de setembro). A segunda reunião teve como propósito organizar o Webinar sobre a reconversão das Áreas Urbanas de Génese Ilegal, estabilizando o seu agendamento e programa. Nesta mesma reunião foi ainda apresentada a versão final do formulário a disponibilizar aos municípios no início de janeiro de 2024 e promovida a concertação de iniciativas por parte das entidades do GT para a gestão e divulgação do processo de reporte.

ANEXO

Pedidos remetidos à CNT em 2023

Data de entrada na CNT(Registo EDOC)	Proveniência	Assunto	Seguimento
03.02.2023	IGAMAOT	Ata da 32.ª Reunião da CNT	Foi enviada resposta a 06.02.2023, por email, informando que a ata ainda não se encontrava aprovada, dando ainda nota de que a ata seria enviada e disponibilizada no site assim que aprovada.
09.03.2023	ICNF	Interpretação do RJGT - Programas - Pedido parecer ICNF	O assunto foi agendado na 33.ª RO da CNT e teve seguimento na 34.ª reunião, na qual foi deliberado o entendimento da CNT sobre a questão exposta.
17.07.2023	Gabinete SEALOT	Flexibilização das regras relativas ao cumprimento das imposições de salvaguarda da unidade mínima de cultura	O assunto foi agendado na 35.ª RO da CNT, tendo sido identificada a necessidade de integrar a reflexão que venha a ser feita no âmbito do GT IGT nos resultados do GT para a propriedade rústica.
24.08.2023	IGAMAOT	Avaliação do cumprimento do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional no Município de Santiago do Cacém – Envio de Relatório	O assunto foi levado ao conhecimento dos membros na 35.ª RO da CNT.
18.10.2023	Gabinete SEALOT	Cópia de Comunicação da ANMP dirigida à SEALOT – Prorrogação do prazo do artigo 199.º do RJGT.	O assunto não foi objeto de agendamento, uma vez que o prazo foi prorrogado com a publicação do Decreto-Lei n.º 16/2024, de 19 de janeiro.